



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Clotilde Peluso Professora

EDITAL

Nº do Processo: 015.00034508/2024-19

Interessado: Clotilde Peluso Professora

Assunto: Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Direção da EE Profª Clotilde Peluso, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, solicita republicação do edital para para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I – Da vaga: 01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio.

II – Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola: das 07h00 às 19h00.

III – Dos requisitos para exercer as funções: Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; Ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV – Das Atribuições da Função: Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022;

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André: a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional, a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica: De 31/07/2024 a 16/08/2024, pessoalmente, das 10h00 às 12h00, local: Rua Sagres, S/N - Jardim Guarará - Santo André - SP ou pelo e-mail: e008035a@educacao.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Brasília De Fátima Celoto De Souza, Diretor de Escola**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0034963225 e o código CRC 0B7E64B3.